



Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã - Rio de Janeiro – RJ

TERMO ADITIVO

04º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2022 vinculado a Ata de Registro de Preços nº 086/2022.

Partes: Município de Quissamã, representado neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Gilda de Queirós Tavares e pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. Márcio Fernandes da Silva e a empresa RG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.714.894,10 (um milhão, setecentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

As partes Contratantes, com fundamento no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, no Contrato nº 150/2022, Processo nº 4507/2022, Pregão Presencial nº 082/2022, resolvem de comum acordo, para os fins e mediante os artigos adiante enunciados, celebrar:

TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação da contratação de empresa para prestação de serviço de locação de AMBULÂNCIAS TIPO B (Básica de Simples Remoção) e AMBULÂNCIA TIPO D - Neonatal (Suporte Avançado UTI), com condutor capacitado, para atendimento das demandas do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e da Unidade Municipal de Pronto Atendimento Mário Barros Wagner (Barra do Furado), vinculados à Rede Municipal de Saúde de Quissamã – RJ, conforme termo de referência que integra este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo estabelecido na cláusula segunda do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, no período de 19/07/2026 a 15/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1. O valor do presente termo aditivo permanece de R\$ 1.714.894,10 (um milhão, setecentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos) e será pago em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

3.1.1. Total de itens locados:

ITENS	QUANTITATIVO
Ambulância Tipo B (Básica de Simples Remoção)	2
Ambulância Tipo D – Neonatal (suporte Avançado UTI)	1

3.2. Nos termos do artigo 31 da LF 8212/91, haverá retenção de 11% sobre o valor bruto da Nota Fiscal ou fatura. O valor retido deverá ser destacado na Nota Fiscal ou fatura da prestação de serviço, para fins de recolhimento à Previdência Social em nome da contratada, até o dia 02 (dois) do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal ou fatura.

§ 1º - Cabe à CONTRATADA a comprovação da não incidência e/ou da dispensa da retenção estabelecida, conforme previstas na legislação previdenciária (LF 8.212/91 e Regulamento autorizado pelo Decreto 3048/99).

§ 2º - Na prestação de serviços de obras e serviços a CONTRATADA apresentará **separadamente** a Nota Fiscal relativa à mão de obra empregada, em conformidade com a legislação previdenciária (LF 8.212/91 e Regulamento autorizado pelo decreto 3048/99).

CLÁUSULA QUARTA– DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

4.1. A contratada renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 18/07/2025 a 18/07/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da realização dos serviços, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTES	FICHA
36.001.001.10.302.0120.2095	3390.39	160003	1390
36.001.001.10.302.0120.2095	3390.39	170401	1392
36.001.001.10.122.0118.2095	3390.39	170401	1215
36.001.001.10.122.0118.2095	3390.39	170403	1216
36.001.001.10.122.0118.2095	3390.39	163502	1214

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Carapebus/Quissamã, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e litígios decorrentes deste instrumento.

6.2. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem ajustadas, as Partes Contratantes assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito perante as duas testemunhas abaixo assinadas.

Quissamã(RJ), 17 de Julho de 2026.

CONTRATANTE:


MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde


MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

CONTRATADA:


RG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.204.653/0001-09

11.204.653/0001-09
RG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA MÚCIO DA PAIXÃO, 173/175
CAMPUS CLUB - CEP.: 28.924-000
CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

Nome do Representante: Ronald Machado
CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Patricia C. do Rosario Dias CPF: [REDACTED]
Assessor FMS
Matr: 9715

2) Nome: Sabrina Samara do Rosario Chagas CPF: [REDACTED]
Assessor Administrativo - FMS
Mat: 9890

CIENTE:

Fiscal: Felipe dos Santos Dias CPF: [REDACTED]
Supervisor
Mat: 9772

Gestor: Thayse Soares dos Santos de Souza CPF: [REDACTED]
SEMSA - FMS
Mat.: 9716



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.892.333/0001-99
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro
Quissamã/RJ - CEP: 28735-000

NOTA DE EMPENHO

Nro.: 001040/2026 Sub: 0000
Data: 16/07/2026
Tipo de Empenho: Global
Categoria: Comum
Página: 001/002

Entidade:

0011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 170403 - ROYALTIES PELO EXCED

Detalhamento FR: 0000 -

Informações do Credor

Credor: 09993 RG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

E-mail:

Endereço: Av Francisco Lamego 139 Jardim Carioca

Banco: 0000

Agência:

CPF / CNPJ: 11.204.653/0001-09

Telefone:

Cidade: Campos dos Goytacaze UF: RJ

Conta:

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Despesa: 01216 - 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Desdobramento: 02894 - 339039120000 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Recurso Vinculado: 170403 - ROYALTIES PELO EXCEDENTE - LEI 9478/97

Modalidade: Pregão Presencial

Nro.: 082

Processo: 4507/2022 Centro de Custo: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - TRANSP.

Funcional Programática: 10.122.0118.2.095 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Solicitação:

Ano: 2022

Pedido: 000000/0000

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,0000		VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B (BÁSICA DE SIMPLES REMOÇÃO) E AMBULÂNCIA TIPO D - NEONATAL (SUPORTE AVANÇADO UTI), COM CONDUTOR CAPACITADO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MARIANA MARIA DE JESUS E DA UNIDADE MUNICIPAL DE PRONTO ATENDIMENTO MÁRIO BARROS WAGNER (BARRA DO FURADO), VINCULADOS À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ/RJ. CONFORME 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO		

Valor Empenhado (R\$)

Por extenso:

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual

Fernanda Barreto Silva
Assessor Especial Fazendário

José Alves de Alvarenga
Secretário Municipal de Fazenda

Gilda de Queiroz Tavares
Secretária Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.892.333/0001-99
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro
Quissamã/RJ - CEP: 28735-000

NOTA DE EMPENHO

Nro.: 001040/2026 Sub: 0000
Data: 16/07/2026
Tipo de Empenho: Global
Categoria: Comum
Página: 002/002

Entidade: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 170403 - ROYALTIES PELO EXCED
Detalhamento FR: 0000 -

Informações do Credor

Credor: 09993 RG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
E-mail:
Endereço: Av Francisco Lamego 139 Jardim Carioca
Banco: 0000 Agência:

CPF / CNPJ: 11.204.653/0001-09
Telefone:
Cidade: Campos dos Goytacaze UF: RJ
Conta:

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Despesa: 01216 - 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobramento: 02894 - 339039120000 - Locação de Máquinas e Equipamentos
Recurso Vinculado: 170403 - ROYALTIES PELO EXCEDENTE - LEI 9478/97
Modalidade: Pregão Presencial Nro.: 082
Processo: 4507/2022 Centro de Custo: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - TRANSP.
Funcional Programática: 10.122.0118.2.095 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Solicitação:
Ano: 2022
Pedido: 000000/0000

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
			Nº 150/2022.	100.000,0000	100.000,00
Valor Empenhado (R\$)					100.000,00

Por extenso: cem mil reais*****

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
150.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00

Fernanda Barreto Silva
Assessor Especial Fazendário

José Alves de Alvarenga
Secretário Municipal de Fazenda

Gilda de Queiroz Tavares
Secretária Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.892.333/0001-99
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro
Quissamã/RJ - CEP: 28735-000

Processo

Folha

PMQJ
4507/22
837

NOTA DE EMPENHO

Nro.: 001041/2026 Sub: 0000
Data: 16/07/2026
Tipo de Empenho: Global
Categoria: Comum
Página: 001/002

Entidade:

0011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 170401 - ROYALTIES ATÉ 5% - L

Detalhamento FR: 0000 -

Informações do Credor

Credor: 09993 RG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

E-mail:

Endereço: Av Francisco Lamego 139 Jardim Carioca

Banco: 0000

Agência:

CPF / CNPJ: 11.204.653/0001-09

Telefone:

Cidade: Campos dos Goytacaze

UF: RJ

Conta:

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Despesa: 01392 - 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Desdobramento: 02285 - 339039120000 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Recurso Vinculado: 170401 - ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7990/89

Modalidade: Pregão Presencial

Nro.: 082

Processo: 4507/2022 Centro de Custo: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - TRANSP.

Funcional Programática: 10.302.0120.2.095 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Solicitação:

Ano: 2022

Pedido: 000000/0000

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,0000		VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B (BÁSICA DE SIMPLES REMOÇÃO) E AMBULÂNCIA TIPO D - NEONATAL (SUPORTE AVANÇADO UTI), COM CONDUTOR CAPACITADO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MARIANA MARIA DE JESUS E DA UNIDADE MUNICIPAL DE PRONTO ATENDIMENTO MÁRIO BARROS WAGNER (BARRA DO FURADO), VINCULADOS À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ/RJ. CONFORME 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO		

Valor Empenhado (R\$)

Por extenso:

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual

Fernanda Barreto Silva
Assessor Especial Fazendário

José Alves de Alvarenga
Secretário Municipal de Fazenda

Gilda de Queiroz Tavares
Secretária Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.892.333/0001-99
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro
Quissamã/RJ - CEP: 28735-000

P.M.Q. 4507/22
Processo 4507/22
R\$ 838

NOTA DE EMPENHO

Nro.: 001041/2026 Sub: 0000
Data: 16/07/2026
Tipo de Empenho: Global
Categoria: Comum
Página: 002/002

Entidade: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 170401 - ROYALTIES ATÉ 5% - L
Detalhamento FR: 0000 -

Informações do Credor

Credor: 09993 RG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
E-mail:
Endereço: Av Francisco Lamego 139 Jardim Carioca
Banco: 0000 Agência:

CPF / CNPJ: 11.204.653/0001-09
Telefone:
Cidade: Campos dos Goytacaze UF: RJ
Conta:

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesa: 01392 - 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobramento: 02285 - 339039120000 - Locação de Máquinas e Equipamentos
Recurso Vinculado: 170401 - ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7990/89
Modalidade: Pregão Presencial Nro.: 082
Processo: 4507/2022 Centro de Custo: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - TRANSP.
Funcional Programática: 10.302.0120.2.095 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Solicitação:
Ano: 2022
Pedido: 000000/0000

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
			Nº 150/2022.	42.907,8500	42.907,85

Valor Empenhado (R\$) 42.907,85

Por extenso: quarenta e dois mil novecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos*****

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
1.000.000,00	83.045,90	42.907,85	40.138,05

Fernanda Barreto Silva
Assessor Especial Fazendário

José Alves de Alvarenga
Secretário Municipal de Fazenda

Gilda de Queiroz Tavares
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 27.440/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 11/08/2026, EDIÇÃO Nº 3477.

Onde se lê:

3º PERÍODO
AGOSTO/2026

Leia-se:

3º PERÍODO
AGOSTO/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- 1 – APOSTILA 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2026.
- 2 – Fato Gerador: Pregão Eletrônico nº 054/2025 – Processo nº 3143/2025 – SEMED.
- 3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**
- 4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário da Ata de Registro de Preços nº 065/2026 estabelecida no item 2.1.5., conforme justificado nos autos do Processo nº 3143/2025 e especificados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)					
SEGMENTO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE DE RECURSO DESCRIÇÃO	Nº	FICHA
CRECHE	33.01-12.365.0085.2.400	3390.30	E.T.I.	2.569-10	2638
CRECHE	33.01-12.365.0085.1.155	4490.52	E.T.I.	2.569-10	2638
CRECHE	33.01-12.365.0085.1.155	4490.52	E.T.I.	1.569-10	2642
PRÉ-ESCOLA	33.01-12.365.0082.1.154	4490.52	E.T.I.	2.569-10	2640
PRÉ-ESCOLA	33.01-12.365.0082.1.154	4490.52	E.T.I.	1.569-10	2641
FUNDAMENTAL	33.01-12.361.0082.2.308	3390.30	E.T.I.	2.569-10	2637
FUNDAMENTAL	33.01-12.361.0082.1.153	4490.52	E.T.I.	2.569-10	2639

Quissamã (RJ), 19 de agosto de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022.
- 2 – Fato Gerador: Processo nº 4507/2022 – Pregão Presencial nº 082/2022 – FMS.
- 3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **RG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para prestação de serviço de locação de AMBULÂNCIAS TIPO B (Básica de Simples Remoção) e AMBULÂNCIA TIPO D - Neonatal (Suporte Avançado UTI), com condutor capacitado, para atendimento das demandas do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e da Unidade Municipal de Pronto Atendimento Mário Barros Wagner (Barra do Furado), vinculados à Rede Municipal de Saúde de Quissamã – RJ, conforme termo de referência que integra este termo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, fundamentado no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Aditivo: Em 12 (doze) meses, no período de 19/07/2026 a 15/07/2027.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 1.714.894,10 (um milhão, setecentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Quissamã (RJ), 19 de agosto de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **COQUALI – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais**, considerando a edição do Decreto No 4558/2026, que confere ao **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL – CNPJ Nº 03.893.350/0001-12.**

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO NÚMERO: 4464/2026	DATA DE EMISSÃO: 18/08/2026
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL	
ENDEREÇO: Rua José Hemetério Andrade, 950 – Andar: 05 06 – Buritis	
CIDADE: Belo Horizonte	ESTADO: MG CEP: 30.493-180
CNPJ: 03.893.350/0001-12	
Atendidos os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos acima QUALIFICADA como Organização Social – O.S. no Município de Quissamã, nos termos da Lei Municipal Nº 1430/2014, e Decreto Nº 1965/2014 e Nº 2048/2015, para desenvolver atividade dirigida à saúde, conforme Decreto Nº 4558/2026 publicado no D.O.Q. de 13/08/2026.	

Leandro Machado Silva
Secretário Municipal de Administração
Presidente – COQUALI-CF

José Alves de Alvarenga
Secretário Municipal de Fazenda

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

@prefeituradequissama

/PrefeituraMunicipalDeQuissama

TCE-RJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: FUNDO MUN SAÚDE QUISSAMÃ

Ato Retificado desde 20/08/2026 10:47. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 494715-3/2026. Operação realizada pelo usuário:

Ato:	Contrato
Número do Ato:	150/2022
Processo Administrativo:	4507/2022
Identificador:	365566
Objeto:	Registro de preços de serviços de locação de AMBULÂNCIAS TIPO B (Básica de Simples Remoção) e AMBULÂNCIAS TIPO D – Neonatal (Suporte Avançado UTI) com condutor capacitado, para atendimento das demandas do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus (Centro) e da Unidade Municipal de Pronto Atendimento Mário Barros Wagner (Barra do Furado) vinculados à Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
04º T.A. AO CONTRATO Nº 150_2022 - RG EMPREENDIMENTOS - PROC. 4507_2022 - FMSassinado_20082026104035.pdf	Documento do Ato(PDF)	Aditivo

20/08/2026 10:46


Natalliane M. Carvalho
Matr.:8410 - SELIC

Nº do Aditivo * ?

04º TA

Nº Processo Administrativo * ?

4507/2022

Fundamentação Legal * ?

ART. 57, INCISO II, DÁ LEI FEDERAL Nº 8

Valor do Aditivo * ?

1.714.894,10

Objeto *

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

Data Início Execução * ?

19/07/2026

Data Término Execução ?

15/07/2027

Data da Assinatura * ?

17/07/2026

Data da Publicação * ?

20/08/2026

Veículo de Publicação * ?

D.O.Q.

Url Publicação (opcional) ?

Tipo ?

Dilatação de prazo de vigê... X

Responsáveis

Ações	Nome	Nº do CPF	Tipo de Responsável
	Gilda de Queirós Tavares	[REDACTED]	Ordenador de Despesas
	MARCIO FERNANDES D...	[REDACTED]	Representante da Adminis
	RONALD MACHADO GO...	[REDACTED]	Representante da Contrata

Exportar

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros.

<<

<

1

>

>>

+ Incluir Responsável

X Cancelar

Salvar